

DECRETO LEGISLATIVO Nº 397, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE FRUTAL A DEJAIR  
FERREIRA DA SILVA

Autoria: Pedro Nascimento

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o título de cidadã honorária de Frutal a Dejaire Ferreira da Silva, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 11 de dezembro de 2019

Vereador **Pedro do Nascimento**  
Presidente

Vereadora **Gleiva Ferreira de Mello**  
1ª Vice-Presidente

Vereador **Claudimar Basílio da Silva**  
2º Vice-Presidente

Vereador **Querino F. de Oliveira  
Vasconcelos**  
1º Secretário

Vereador **Sebastião Custódio Couto Jr.**  
2º Secretário